



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 23/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na LOA/2022 no valor de R\$ 6.153.880,74.

AUTOR: Prefeito



A propositura objeto de análise visa a alteração de projetos e objetivos dos Anexos II e III da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA 2022/2025), alteração de projetos e objetivos dos Anexos V e VI da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO 2022), conforme exposição de motivos apresentada pelo Secretário Municipal de Governo. Além disso, a matéria dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 6.153.880,74, na LOA 2022.

A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de mudança de Ficha/Rubrica dentro da estrutura das Secretarias Municipais de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, Infraestrutura e Verde, cujo montante é de R\$ 2.214.769,52 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, Fundo Municipal de Assistência Social, Infraestrutura, Verde e Comunicação e Participação Popular, no valor de R\$ 3.939.111,22 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e onze reais e vinte e dois centavos).

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. Da análise, observamos que consta a nomenclatura Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, quando deveria constar Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, denominação esta que atualmente vem sendo utilizada pelo Executivo. Para dirimir a dúvida mantivemos contato com a secretaria de governo e nos foi esclarecido que não há problema em manter a citada nomenclatura nas peças orçamentárias, uma vez que a codificação identificadora da secretaria no banco de dados do AUDESP permanece a mesma.

Quanto à atribuição da **Comissão de orçamento, finanças e contabilidade**, analisamos o projeto sob o aspecto orçamentário, assim como os documentos que o integram, nada havendo a ser reparado, podendo a matéria seguir a sua tramitação.

Enquanto membros da **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio ambiente e Assistência Social** ressaltamos a importância da propositura, uma vez que R\$ 440.512,73 se destinam para dar suporte ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e R\$ 2.360.000,00 ao Fundo Municipal de Assistência Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Integrando a **Comissão de obras, serviços públicos, planejamento, uso, ocupação, parcelamento do solo e atividades privadas** manifestamos a favor da propositura, uma vez que R\$ 223.000,00 visam dar suporte à Secretaria Municipal de Infraestrutura.



Além disso, a propositura foi examinada pela Procuradoria Jurídica que manifestou no sentido de que a mesma deve prosperar por não conter vícios constitucionais e regimentais.

Diante de todo o exposto, opinamos favoravelmente à tramitação da matéria, reservando nosso direito de manifestação quando constar da pauta de da ordem do dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Marcelo Sleiman**
Presidente

Ver. **Sargento Laudo**
Relator

Ver. **Alessandra Lucchesi**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver. **Sargento Laudo**
Presidente

Ver. **Silvio**
Relator

Ver. **Marcelo Sleiman**
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ver. **Alessandra Lucchesi**
Presidente

Ver. **Erika da Liga do Bem**
Relatora

Ver. **Sargento Laudo**
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

Ver. **Erika da Liga do Bem**
Presidente

Ver. **Marcelo Sleiman**
Relatora

Ver. **Pedroso**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=XNJ2D09RV514VF0M>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XNJ2-D09R-V514-VF0M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XNJ2-D09R-V514-VF0M -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>